



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**Ata da 52ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 11 de Setembro de 2.015.**

**Presidente.: Carlos Roberto da Silva.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**A**os onze dias do mês de Setembro de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

**ITEM 1 - Ata da 51ª (quinquagésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de Agosto de 2.015.**

**Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

**Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.**

*(Não houve Requerimentos e Indicações para a presente Sessão.)*

**Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI N° 27/2.015 - EXECUTIVO, datado de 02 de Setembro de 2.015.

Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.015, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com a aquisição de brinquedos didáticos para o ensino infantil e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, do Corrente Exercício de 2.015."

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI N° 01/2.015 - LEGISLATIVO, datado de 26 de Agosto de 2.015.

Assunto.: "Dá denominação ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Alvinlândia."

ITEM 5.3- PROJETO DE LEI N° 02/2.015 - LEGISLATIVO, datado de 26 de Agosto de 2.015.

Assunto.: "Institui gratificação mensal aos servidores que integram a Equipe de Apoio Técnico e Administrativo da Câmara Municipal de Alvinlândia e dá outras providências."

ITEM 5.4 - PROJETO DE DECRETO N° 02/2.015 - LEGISLATIVO, datado de 27 de Agosto de 2.015.

Assunto.: "Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Alvinlândia" - Referente ao Exercício de 2.012.

## Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado o ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Não havendo matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Não havendo oradores para o ITEM 4, o Sr. Presidente passou ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Edimar

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1 na presente sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2 na presente sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3 na presente sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.4. Os Nobres Vereadores Valdinei da Silva Farias, Edimar Bischel, Leonício Roberto Lotério, Renato Teruel e Ederley Marco dos Santos Briquezi, fizeram uso



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.4. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.4, o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.4 em 1ª Votação (Nominal) conforme lista de chamada.:

Vereadores	Votação
Arthur da Silva Ribeiro	Contrário
Carlos Roberto da Silva	Contrário
Claudineide Ap. da Silva Teruel	Contrário
Ederley Marco dos Santos Briquezi	Contrário
Edimar Bischel	Favorável
Leonício Roberto Lotério	Favorável
Luíz Magno Russo	Favorável
Renato Teruel	Favorável
Valdinei da Silva Farias	Contrário

Rejeitado o ITEM 5.4 na 1ª Votação por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos Favoráveis. Rejeitado em 1ª Votação o ITEM 5.4 e não havendo mais matéria para a Ordem do Dia (Item 5) o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente \_\_\_\_\_ 1ª

Secretária Claudineide Ap. da Silva Teruel

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**